

**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

**AVISO AOS ACIONISTAS****2ª Distribuição antecipada de dividendos do exercício social de 2025**

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração da Grendene S.A. ("Companhia"), em reunião realizada em 7 de agosto de 2025, deliberou e aprovou "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a 2ª (segunda) distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado líquido apurado até 30 de junho de 2025, no valor de R\$103.323.193,11 (cento e três milhões, trezentos e vinte três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, o valor de R\$0,114528679 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas, em moeda corrente nacional e em uma única parcela, a partir de 10 de setembro de 2025, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias ("GRND3") inscritos nos registros da Companhia em 21 de agosto de 2025 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo a partir de 22 de agosto de 2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Os acionistas receberão o crédito conforme cadastro fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG Pactual"), instituição depositária das ações da Companhia, e aqueles que possuem as ações custodiadas na B3 terão seus créditos repassados pelos respectivos agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastros desatualizados e que não contenham o número do CPF/CNPJ, ou opção de crédito bancário, terão os seus créditos depositados após a regularização cadastral, a qual poderá ser feita através do BTG Pactual por meio do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Sobral, CE, 7 de agosto de 2025.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Diretor de Relações com Investidores  
Grendene S.A.

**GRENDENE S.A.**

Listed Company with Authorized Capital – CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

**NOTICE TO SHAREHOLDERS****2<sup>nd</sup> distribution of interim dividends for the 2025 Fiscal Year**

We hereby inform the Shareholders that the Board of Directors of Grendene S.A. ("Company"), at a meeting held on August 7, 2025, resolved and approved "*ad referendum*" of the Annual General Meeting which will review the balance sheet and financial statements for the fiscal year ending on December 31, 2025, the 2<sup>nd</sup> (second) early distribution of dividends referring to the net result calculated until June 30, 2025, in the amount of R\$103,323,193.11 (one hundred three million, three hundred twenty-three thousand, one hundred ninety-three reais and eleven cents), with shareholders holding common shares issued by the Company, in the amount of R\$0.114528679 per share (excluding treasury shares), in the national currency and in a single installment, to be paid to shareholders starting from September 10, 2025, without interest or monetary correction, and there will be no withholding of Income Tax.

The interim dividends will be payable to stockholders in the Company's books of record on August 21, 2025 (the cut-off date). Thus, Grendene common shares (GRND3) will be traded ex-dividend on August 22, 2025 on the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (São Paulo Stock Exchange).

Shareholders will have their credits available on the date of the start of the payment of this right, in accordance with their current account and bank domicile supplied to that BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG Pactual"), the depositary institution of the shares of this Company, and those who hold the shares held in custody at B3 will have their credits transferred by the respective custodian agents, as of the date of the start of payment. Shareholders with outdated registrations that do not contain the CPF or CNPJ number or bank credit option will have their credits deposited after the cadastral regularization, which can be done via BTG Pactual through the email [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Sobral, CE, August 7, 2025.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Investor Relations Officer  
Grendene S.A.